

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
Representante do MPF: Dr(a). JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO, foi declarada aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou 10 *habeas corpus* no sistema PJe, elencados a seguir: 5008311-40.2018.4.03.0000, 5008181-50.2018.4.03.0000, 5009005-09.2018.4.03.0000, 5010029-72.2018.4.03.0000, 5010661-98.2018.4.03.0000, 5000657-02.2018.4.03.0000, 5001189-73.2018.4.03.0000, 5001300-57.2018.4.03.0000, 5004453-98.2018.4.03.0000 e 5003603-44.2018.4.03.0000.

Após, foram julgados os processos físicos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências, com destaque para os autos do recurso em sentido estrito nº 0000254-92.2017.4.03.6131 no qual foi realizada sustentação oral pelo sistema de videoconferência com a Subseção Judiciária de Botucatu/SP.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 116 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 11:35h o Excelentíssimo Senhor Presidente prestou suas homenagens aos magistrados integrantes da 11ª Turma, tendo agradecido também o empenho dos membros do Ministério Público Federal e dos servidores da 11ª Turma, tendo em vista o término do biênio de sua presidência frente esta Turma, tendo a presidência sido passada ao Exmo. Des. Fed. Nino Toldo, pelos próximos 02 anos.

Após, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

0031	Ap.-SP	45627	0005626-78.2009.4.03.6106
RELATOR	:	DES.FED. NINO TOLDO	
REVISOR	:	DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI	
APTE	:	Justica Publica	
APTE	:	CARLOS RODRIGUES GALHA	
ADV	:	SP204235 ANDERSON ROSSIGNOLI RIBEIRO	
APTE	:	MIGUEL PEREZ GIMENEZ NETO	
APTE	:	FRANCILUCIA PEREIRA NASCIMENTO	
APTE	:	RICARDO PAGIATTO	
APTE	:	REGINA NEVES DIAS	
APTE	:	LUIZ CARLOS GALHA	
ADV	:	SP181047 MARCELLO RODRIGUES FERREIRA	
APTE	:	ANDREIA FERREIRA GUIMARAES	
ADV	:	MT010877A TATYANNE NEVES BALDUINO	
ADV	:	SP204235 ANDERSON ROSSIGNOLI RIBEIRO	
APTE	:	ORLANDO MARTINS MEDEIRO	
APTE	:	MARTA RODRIGUES GALHA	
ADV	:	MT010877A TATYANNE NEVES BALDUINO	
APTE	:	ROBERTO RODRIGUES GALHA	
ADV	:	MT009849 KATTLEEN KARITAS OLIVEIRA B DIAS	
APTE	:	ROGERIO ALEXANDRE DUARTE	
ADV	:	SP325930 RENATO VIEIRA DA SILVA	
ADV	:	SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO	
APTE	:	TUNIS ROGERIO NAPOLITANA	
ADV	:	MG001360A HAMILTON DOS SANTOS SIRQUEIRA	

APTE : ADRIANO RODRIGUES GALHA
ADV : SP053618 IZA AZEVEDO MARQUES (Int.Pessoal)
APTE : RONEIDE RODRIGUES GALHA
ADV : SP227146 RONALDO JOSE BRESCIANI (Int.Pessoal)
APTE : SIDNEI ALVES MARTINS
ADV : SP158644 DEMIS BATISTA ALEIXO (Int.Pessoal)
APTE : ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA
ADV : MT005940 PAULO FABRINNY MEDEIROS
APTE : CLEBER SIMOES DUARTE
ADV : MT008343 ROGER FERNANDES
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CARLOS RODRIGUES GALHA
ADV : SP204235 ANDERSON ROSSIGNOLI RIBEIRO
APDO(A) : MIGUEL PEREZ GIMENEZ NETO
APDO(A) : FRANCILUCIA PEREIRA NASCIMENTO
APDO(A) : RICARDO PAGIATTO
APDO(A) : REGINA NEVES DIAS
APDO(A) : LUIZ CARLOS GALHA
ADV : SP181047 MARCELLO RODRIGUES FERREIRA
APDO(A) : ANDREIA FERREIRA GUIMARAES
ADV : MT010877A TATYANNE NEVES BALDUINO
ADV : SP204235 ANDERSON ROSSIGNOLI RIBEIRO
APDO(A) : ORLANDO MARTINS MEDEIRO
APDO(A) : MARTA RODRIGUES GALHA
ADV : MT010877A TATYANNE NEVES BALDUINO
APDO(A) : ROBERTO RODRIGUES GALHA
ADV : MT009849 KATTEEN KARITAS OLIVEIRA B DIAS
APDO(A) : ROGERIO ALEXANDRE DUARTE
ADV : SP325930 RENATO VIEIRA DA SILVA
ADV : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
APDO(A) : TUNIS ROGERIO NAPOLITANA
ADV : MG001360A HAMILTON DOS SANTOS SIRQUEIRA
APDO(A) : ADRIANO RODRIGUES GALHA
ADV : SP053618 IZA AZEVEDO MARQUES (Int.Pessoal)
APDO(A) : RONEIDE RODRIGUES GALHA
ADV : SP227146 RONALDO JOSE BRESCIANI (Int.Pessoal)
APDO(A) : SIDNEI ALVES MARTINS
ADV : SP158644 DEMIS BATISTA ALEIXO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA
ADV : MT005940 PAULO FABRINNY MEDEIROS
APDO(A) : CLEBER SIMOES DUARTE
ADV : MT008343 ROGER FERNANDES

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A) NÃO CONHECER DA APELAÇÃO QUANTO AO PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA QUE LUIZ SEJA CONDENADO POR ATUAÇÃO NO 9º FLAGRANTE; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL APENAS PARA CONDENAR LUIZ CARLOS GALHA TAMBÉM PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 33, CAPUT, C.C ART. 40, I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006, REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO EPISÓDIO DO 1º FLAGRANTE; C) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU LUIZ CARLOS GALHA A FIM DE REDUZIR PARA 1/6 (UM SEXTO) A FRAÇÃO DE AUMENTO REFERENTE À TRANSNACIONALIDADE, EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE TRÁFICO E DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS (LEI Nº 11.343/2006, ART. 40, I), BEM COMO AQUELA REFERENTE AO ART. 62, I, DO CÓDIGO PENAL E REDUZIR O VALOR DE CADA DIA-MULTA PARA 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; D) DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RÉUS ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA E TUNIS ROGÉRIO NAPOLITANA ZACHARIAS A FIM DE REDUZIR PARA 1/6 (UM SEXTO) A FRAÇÃO DE AUMENTO REFERENTE À AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, BEM COMO A DECORRENTE DA TRANSNACIONALIDADE (LEI Nº 11.343/2006, ART. 40, I), EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE TRÁFICO E DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS; E) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ ANDRÉIA FERREIRA GUIMARÃES, MARTA RODRIGUES GALHA, FRANCILUCIA PEREIRA NASCIMENTO, ORLANDO MARTINS MEDEIRO E ROGÉRIO ALEXANDRE DUARTE A FIM DE REDUZIR PARA 1/6 (UM SEXTO) A FRAÇÃO DE AUMENTO REFERENTE À TRANSNACIONALIDADE, EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE TRÁFICO E DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS (LEI Nº 11.343/2006, ART. 40, I); F) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU ADRIANO RODRIGUES GALHA A FIM DE REDUZIR PARA 1/6 (UM SEXTO) A FRAÇÃO DE AUMENTO REFERENTE À TRANSNACIONALIDADE DO DELITO (LEI Nº 11.343/2006,

ART. 40, I); G) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU CLEBER SIMÕES DUARTE E, DE OFÍCIO, REDUZIR PARA 1/6 (UM SEXTO) O PATAMAR DE AUMENTO RELATIVO À TRANSNACIONALIDADE DO DELITO (LEI Nº 11.343/2006, ART. 40, I) DE TRÁFICO E DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS; H) NEGAR PROVIMENTO ao recurso do réu CARLOS RODRIGUES GALHA e, de ofício, reduzir para 1/5 (um quinto) o patamar de aumento relativo à circunstância agravante da reincidência e àquela do art. 62, I, do Código Penal e para 1/6 (um sexto) a majorante da transnacionalidade do delito (Lei nº 11.343/2006, art. 40, I);

i) NEGAR PROVIMENTO aos recursos dos réus MIGUEL PEREZ GIMENEZ NETO e RICARDO PAGIATTO, REGINA NEVES DIAS, ROBERTO RODRIGUES GALHI, RONEIDE RODRIGUES GALHA e SIDNEI ALVES MARTINS, e, de ofício, reduzir para 1/6 (um sexto) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito para esses acusados (Lei nº 11.343/2006, art. 40, I). Após o exame dos recursos, as penas ficam assim estabelecidas: a) LUIZ CARLOS GALHA - 42 (quarenta e dois) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 5.024 (cinco mil e vinte e quatro) dias-multa, no valor unitário de 1/2 (metade) do salário mínimo vigente à época dos fatos; b) CARLOS RODRIGUES GALHA - 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime inicial fechado, e 932 (novecentos e trinta e dois) dias-multa, no valor unitário de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente à época dos fatos; c) CLEBER SIMÕES DUARTE - 13 (treze) anos e 10 (dez) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 2.002 (dois mil e dois) dias-multa, no valor unitário de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente à época dos fatos; d) ANDRÉIA FERREIRA GUIMARÃES e MARTA RODRIGUES GALHA - 13 (treze) anos e 10 (dez) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 2.002 (dois mil e dois) dias-multa, no valor unitário de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos; e) ORLANDO MARTINS MEDEIRO e ROGÉRIO ALEXANDRE DUARTE - 13 (treze) anos e 10 (dez) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 2.002 (dois mil e dois) dias-multa, no valor unitário de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para ROGÉRIO e no mínimo legal para ORLANDO; f) FRANCILUCIA PEREIRA NASCIMENTO - 20 (vinte) anos, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 2.779 (dois mil setecentos e setenta e nove) dias-multa, no valor unitário mínimo legal; g) ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA - 15 (quinze) anos, 2 (dois) meses e 11 (onze) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 2.306 (dois mil trezentos e seis) dias-multa, no valor unitário mínimo legal; h) TUNIS ROGÉRIO NAPOLITANA ZACHARIAS - 17 (dezesete) anos e 5 (cinco) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 2.420 (dois mil quatrocentos e vinte) dias-multa, no valor unitário de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos; i) MIGUEL PEREZ GIMENEZ NETO - 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 777 (setecentos e setenta e sete) dias- multa, no valor unitário de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente à época dos fatos; j) RICARDO PAGIATTO - 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e 777 (setecentos e setenta e sete) dias- multa, no valor unitário mínimo legal; l) SIDNEI ALVES MARTINS e ADRIANO RODRIGUES GALHA - 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime inicial fechado, e 1.088 (mil e oitenta e oito) dias- multa, no valor unitário mínimo legal; m) RONEIDE RODRIGUES GALHA, ROBERTO RODRIGUES GALHA e REGINA DAS NEVES DIAS - 3 (três) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão, em regime inicial semiaberto, e 725 (setecentos e vinte e cinco) dias-multa, no valor unitário de 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos.

Ap.-SP 57946 0003580-72.2012.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RODRIGO DA COSTA GOMES
ADV : SP206823 MARCIO GUSTAVO PEREIRA LIMA
ADV : SP232704 WALTERRIR CALENTE JUNIOR
APTE : ALEX RODRIGUES DA COSTA
ADVG : BRENO PERALTA VAZ (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, PARA FIXAR A PENA DE RODRIGO DA COSTA GOMES EM

4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, COM AS CORREÇÕES LEGAIS, E DE ALEX RODRIGUES DA COSTA EM 5 (CINCO) ANOS, 8 (OITO) MESES E 1 (UM) DIA DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 567 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, COM AS CORREÇÕES LEGAIS, AMBOS PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33, "CAPUT", C. C. ART. 40, INCISO I, TODOS DA LEI Nº 11.343/2006.

0011 RSE-SP 8494 0000254-92.2017.4.03.6131

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : WALTER APARECIDO RICARDI
ADV : SP316599 YVES PATRICK PESCATORI GALENDI (Int.Pessoal)
RECD(A) : MURILO FLORIANO PINTO
ADV : SP295771 ALECSANDRO APARECIDO SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA WALTER APARECIDO RICARDI E MURILO FLORIANO PINTO, DADA A INEXISTÊNCIA DE NULIDADE DA MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

Ap.-SP 50723 0012593-55.2003.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LUIZ TOMAZ DIONISIO
ADV : SP069568 EDSON ROBERTO REIS
APDO(A) : Justica Publica
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO E. DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A CAUSA DE AUMENTO DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA PARA O MONTANTE DE 1/2 (METADE) E, DE OFÍCIO, ABSOLVER O ACUSADO RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE 1996 A JUNHO DE 1997, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR PROSSEGUINDO, NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA PARA 19 (DEZENOVE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, QUE DIVERGIA PARCIALMENTE DO E. RELATOR E FIXAVA A PENA DE MULTA EM 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 62429 0003185-73.2013.4.03.6110

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA reu/ré preso(a)
APTE : JOAO BATISTA ALMEIDA reu/ré preso(a)
ADV : SP239730 RODRIGO FOGAÇA DA CRUZ
APTE : HUMBERTO OTAVIO BOZZOLA reu/ré preso(a)
ADV : SP295583 MARCIO PEREIRA DOS ANJOS
APTE : MARCELO ATHIE reu/ré preso(a)
ADV : SP338969 WELINGTON ARAUJO DE ARRUDA
APDO(A) : Justica Publica
Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do DES. FED. NINO TOLDO, no sentido de acompanhar o e. Relator na rejeição dos embargos de declaração opostos pelo acusado MARCELO ATHIE e por ACOLHER os embargos de declaração opostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para, com efeitos infringentes, sanar a omissão apontada e impor a condenação dos acusados pela prática do delito previsto no art. 33 c.c. art. 40, I, ambos da Lei nº 11.343/2006, divergindo, no entanto em relação a dosimetria da pena, TENDO SIDO ACOMPANHADO pelo Douto DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, foi proclamado o seguinte resultado: A Décima Primeira Turma, POR UNANIMIDADE, decidiu REJEITAR os embargos de declaração opostos pelo acusado MARCELO ATHIE e por ACOLHER os embargos de declaração opostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para, com efeitos

infringentes, sanar a omissão apontada e impor a condenação dos acusados pela prática do delito previsto no art. 33 c.c. art. 40, I, ambos da Lei nº 11.343/2006, nos termos do voto do DES. FED. RELATOR. Prosseguindo, no julgamento, a Turma, POR MAIORIA, decidiu ante o reconhecimento do concurso material de crimes, fixar as penas para cada um dos réus: MARCELO ATHIÊ - 20 (vinte) anos, 9 (nove) meses e 17 (dezesete) dias de reclusão e 2.402 (dois mil quatrocentos e dois) dias-multa; JOÃO BATISTA ALMEIDA - 20 (vinte) anos, 9 (nove) meses e 17 (dezesete) dias de reclusão e 2.402 (dois mil quatrocentos e dois) dias-multa; RAIMUNDO NONATO FERREIRA - 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de reclusão e 1.015 (mil e quinze) dias-multa; HUMBERTO OTÁVIO BOSSOLA - 13 (treze) anos, 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de reclusão e 911 (novecentos e onze) dias-multa. O regime inicial de cumprimento das penas privativas de liberdade é o fechado, tendo em vista o quantum de cada uma delas, o reconhecimento de circunstâncias judiciais desfavoráveis e, em relação a MARCELO ATHIÊ, JOÃO BATISTA ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO FERREIRA, o fato de serem reincidentes (CP, art. 33, § 2º, "a", e § 3º), nos termos do voto divergente do DES. FED. NINO TOLDO, com quem votou o DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, vencido o DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, que ante o reconhecimento do concurso material fixava as penas em: MARCELO ATHIÊ - 23 anos, 02 meses e 27 dias de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, e a 2647 dias-multa (mantido seu valor unitário em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos devidamente atualizado); JOÃO BATISTA ALMEIDA - 24 anos, 06 meses e 19 dias de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, e a 2776 dias-multa (mantido seu valor unitário em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos devidamente atualizado); RAIMUNDO NONATO FERREIRA - 15 anos, 04 meses e 08 dias de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, e a 1260 dias-multa (mantido seu valor unitário em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos devidamente atualizado); HUMBERTO OTÁVIO BOSSOLA - 17 anos e 02 meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, e a 1301 dias-multa (mantido seu valor unitário em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos devidamente atualizado). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 73419 0009768-26.2012.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : ALDAIR GOMES DA SILVA
ADVG : GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ALDAIR GOMES DA SILVA
ADVG : GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista divergente do DES. FED. NINO TOLDO, no sentido de acompanhar parcialmente a divergência, e após o voto retificador do DES. FED. RELATOR, no sentido de acompanhar, por conseguinte, integralmente o voto do E. Des. Fed. Nino Toldo, foi proclamado o seguinte resultado: A Décima Primeira Turma, POR UNANIMIDADE, decidiu, reconhecer a legalidade da quebra de sigilo bancário diretamente pela Receita Federal, dar parcial provimento ao recurso defensivo, apenas para conceder ao réu os benefícios da assistência judiciária gratuita, e dar parcial provimento ao recurso ministerial, para aplicar a causa de aumento de pena prevista no art. 12, I, da Lei nº 8.137/1990, na fração de 1/3 (um terço). Prosseguindo, A Turma POR MAIORIA, decidiu fixar a pena de ALDAIR GOMES DA SILVA em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, nos termos do voto do DES. FED. NINO TOLDO, que em retificação de voto foi acompanhado integralmente pelo DES. FED. RELATOR, vencido o DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS que assentava a ocorrência de concurso formal fixando a pena em 03 anos, 01 mês e 10 dias de reclusão.
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : TANIA CAMPONEZ LIMONGI VARELA
ADV : SP049022 ANTONIO EUSEDICE DE LUCENA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO QUANTO À PARCELA DA DOSIMETRIA DA PENA E APLICAVA O AUMENTO PELA CONTINUIDADE DELITIVA À FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), TENDO EM VISTA A PRÁTICA DE DOIS FATOS CRIMINOSOS (DECLARAÇÕES FALSAS NOS ANOS DE 2000 E 2001), DISSO RESULTANDO UMA PENA FINAL DE 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR. .

Ap.-SP 60890 0009694-91.2011.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : EDERSANDRO RIGHETO PINHEIRO
ADV : SP112762 ROBERTO MACHADO TONSIG
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, E DE OFÍCIO, AFASTAR A CONDENAÇÃO À REPARAÇÃO DE DANOS, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0001 Ap.-MS 74866 0002514-11.2012.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ALDER LUIS PENHA DE ALMEIDA reu/ré preso(a)
APTE : GISLAINE CENTURION
APTE : ADRIANO PENHA DE ALMEIDA reu/ré preso(a)
APTE : RONALDO PENHA DE ALMEIDA
ADV : SP260325 DEBORA DA SILVA
ADV : MS004630 EDILBERTO GONCALVES PAEL
APTE : ANILTON BASTOS
ADV : MS008439 CELSO ENI MENDES DOS SANTOS
APTE : MELCIADES DANIEL BRIZUENA reu/ré preso(a)
ADV : MS010218 JAQUELINE MARECO PAIVA LOCATELLI (Int.Pessoal)
APTE : FLAVIO EDUARDO MORAES MORALES reu/ré preso(a)
ADV : MS010063 DANIEL REGIS RAHAL (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : JAIRO FERREIRA reu/ré preso(a)
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR NO SENTIDO DE REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA DEFESA CONJUNTA DOS RÉUS ALDER LUIS PENHA DE ALMEIDA; GISLAINE CENTURION; ADRIANO PENHA DE ALMEIDA E RONALDO PENHA DE ALMEIDA; DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS ALDER LUIS PENHA DE ALMEIDA E ADRIANO PENHA DE ALMEIDA, PARA RECONHECER A CONTINUIDADE DELITIVA; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ GISLAINE CENTURION E DO RÉU RONALDO PENHA DE ALMEIDA, PARA ABSOLVÊ-LOS DA IMPUTAÇÃO DESCRITA NO FATO 05 DA DENÚNCIA (TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, PREVISTO NO ARTIGO 33, C/C 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006); DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS FLÁVIO EDUARDO MORAES MORALES E ANILTON BASTOS, PARA ABSOLVÊ-LOS DA IMPUTAÇÃO DESCRITA NO FATO 01 DA DENÚNCIA (ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO, PREVISTA NO ARTIGO 35, C/C 40, I, DA LEI Nº 11.343/2006), RESTANDO FIXADAS AS SEGUINTE PENAS DEFINITIVAS: PARA O RÉU ALDER LUIS PENHA DE ALMEIDA, 20 (VINTE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 03 (TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL INICIAL FECHADO E 2820 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 33, POR QUATRO VEZES, EMCONTINUIDADE DELITIVA E 35, AMBOS C/C 40, I DA LEI Nº 11.340/2006; PARA O RÉU ADRIANO PENHA DE ALMEIDA, 19 (DEZENOVE) ANOS E 19 (DEZENOVE)

DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL INICIAL FECHADO, E 2628 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 33, POR QUATRO VEZES, EM CONTINUIDADE DELITIVA E 35 , AMBOS C/C 40, I DA LEI Nº 11.340/2006; PARA O RÉU MELCIADES DANIEL BRIZUENA, 22 (VINTE E DOIS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 14 (QUATORZE DIAS) DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL INICIAL FECHADO, E 2968 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DOS CRIMES previstos nos artigos 33, por duas vezes, e 35 , ambos c/c 40, I da Lei nº 11.340/2006; para a ré GISLAINE CENTURION, 12 (doze) anos e 3 (três) meses de reclusão, no regime inicial fechado e 1925 (um mil, novecentos e vinte e cinco) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, vigente na data dos fatos, pela prática dos crimes previstos nos artigos 33 e 35 , ambos c/c 40, I da Lei nº 11.340/2006; para o réu RONALDO PENHA DE ALMEIDA, 6 (seis) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de reclusão, no regime prisional inicial fechado, e 1400 (um mil e quatrocentos) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, vigente na data dos fatos, pela prática do crime previsto no artigo 35 c/c 40, I da Lei nº 11.340/2006; para o réu ANILTON BASTOS, 8 (oito) anos e 9 (nove) meses de reclusão, no regime prisional inicial fechado, e 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, pela prática do crime previsto no artigo 33 c/c 40, I da Lei nº 11.340/2006; para o réu FLAVIO EDUARDO MORA ES MORALES, 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, no regime prisional inicial fechado, e 777 (setecentos e setenta e sete) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, vigente na data dos fatos, pela prática do crime previsto no artigo 33 c/c 40, I da Lei nº 11.340/2006, e do voto divergente do DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS no sentido de manter a pena dos corréus ALDER LUÍS PENHA DE ALMEIDA em 40 (quarenta) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de reclusão, no regime inicial fechado, e 4824 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro) dias-multa e ADRIANO PENHA DE ALMEIDA em 38 (trinta e oito) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, no regime inicial fechado, e 4554 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro) dias-multa, por não reconhecer a continuidade delitiva entre os crimes de tráfico referentes aos fatos 02, 03, 04 e 05, mantendo o reconhecimento do concurso material entre esses crimes, nos termos da sentença, pelo fato dos delitos terem sido cometidos utilizando-se de pessoas diversas, em cidades distintas, em diferentes datas, de modo não ser possível o reconhecimento da continuidade delitiva, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, ficando suspenso o julgamento do feito.

0003 Ap.-SP 75512 0004869-64.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : CAMILA LUIZA DE ALMEIDA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CAMILA LUIZA DE ALMEIDA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MAJORAR A PENA-BASE, E PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ, PARA FAZER INCIDIR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO §4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/06, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME ABERTO, A QUAL FICA SUBSTITUÍDA POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, EM ENTIDADE A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, E 388 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, SUBSTITUÍDA A PENA DE RECLUSÃO, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, SENDO ACOMPANHADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO PESSOAL QUANTO À NÃO APLICAÇÃO DA

AGRAVANTE PREVISTA NO ARTIGO 62, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL AOS CRIMES DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DESTINAR A PENA PECUNIÁRIA PARA A UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DESTINAVA A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR. .

0004 Ap.-SP 74355 0003145-06.2014.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
APTE : NUBIA COSTA DO AMARAL OLIVEIRA
ADV : SP112111 JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU SEBASTIÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DA RÉ NÚBIA COSTA DO AMARAL OLIVEIRA PARA FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA E, DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DOS ANTECEDENTES DO CRIME E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, E EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, EM RELAÇÃO AO RÉU SEBASTIÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, REDUZIR A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, E, EM RELAÇÃO A RÉ NÚBIA COSTA DO AMARAL OLIVEIRA FIXAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DIVERGIA PARCIALMENTE DO E. RELATOR PARA, EM RELAÇÃO AO CORRÉU SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, MANTER O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMO FIXADO NA SENTENÇA, FRISANDO A POSSIBILIDADE DO SEU PAGAMENTO DE FORMA PARCELADA, ATÉ MESMO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RECURSO DA DEFESA QUANTO A ESSE PONTO, BEM COMO MANTER SUA DESTINAÇÃO COMO FIXADA NA SENTENÇA. EM RELAÇÃO À CORRÉ NÚBIA COSTA DO AMARAL OLIVEIRA, DIVERGIA PARCIALMENTE A FIM DE FIXAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, A QUAL PODERÁ SER PAGA PARCELADAMENTE, E DETERMINAR SUA DESTINAÇÃO À ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0005 Ap.-SP 75033 0001947-77.2013.4.03.6123

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LEONARDO DA COSTA
ADV : SP193475 RONALDO ORTIZ SALEMA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL., NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PENA DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE A SER CONHECIDA DE OFÍCIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0006 Ap.-SP 75074 0003727-72.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : BRUNO APARECIDO RODRIGUES BATISTA
ADV : SP285005B SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO
(Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA E, DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, MANTENDO, NO MAIS, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS E PELO DES. FED. NINO TOLDO PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0007 Ap.-SP 72309 0004569-06.2016.4.03.6130

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE IVANALDO SANTOS
ADV : SP275880 IVONILDO BATISTA DO NASCIMENTO
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : MARCOS SANTOS DE MELO

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR NO SENTIDO DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU JOSÉ IVANALDO SANTOS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DOS AUTOS. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO TOLDO.

0009 Ap.-SP 75553 0000995-61.2013.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LUCAS PEREIRA DE FREITAS
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DA DEFESA, POIS INTEMPESTIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, DESTINAR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA A UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PENA DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO DETERMINADA NA SENTENÇA, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE A SER DIRIMIDA DE OFÍCIO NO ÂMBITO DESTA CORTE. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0024 Ap.-SP 64864 0008486-38.2012.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WARLEI ALVES DE MOURA
ADV : SP183886 LENITA DAVANZO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU WARLEI ALVES DE MOURA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO: (I) AFASTAR O RECONHECIMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE O CRIME DE MOEDA FALSA NA MODALIDADE INTRODUIR E NA MODALIDADE GUARDAR; (II) RECONHECER A EXISTÊNCIA DE CONCURSO FORMAL PRÓPRIO - E NÃO DE CONCURSO MATERIAL - ENTRE OS CRIMES DE MOEDA FALSA E CORRUPÇÃO DE MENORES; (III) FIXAR O REGIME ABERTO E SUBSTITUIR A PENA, DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 1 (UM) ANO E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO E 5 (CINCO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NÃO O FAZIA DE OFÍCIO E REDUZIA A PENA DEFINITIVA EM 04 ANOS E 06 MESES DE RECLUSÃO E 11 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0026 Ap.-SP 60403 0008053-16.2013.4.03.6136

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GENIS DE OLIVEIRA
ADV : SP099308 BRENO EDUARDO MONTE
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR GENIS DE OLIVEIRA PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA MODALIDADE RETROATIVA, PARA O CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E POR

CORRIGIR, DE OFÍCIO, A QUANTIDADE DE DIAS-MULTA FIXADA PELA PRÁTICA DO CRIME DELINEADO NO ART. 183 DA LEI Nº 9.472/1997, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, , FIXAR A PENA DE MULTA EM 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE REDUZIA PARA 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0032 Ap.-MS 61120 0002554-27.2011.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JULIO CESAR PASTOR PRADO
ADV : MS010385 CARLOS ALEXANDRE BORDAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR AS SEGUINTE PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, EM SUBSTITUIÇÃO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE: A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA; E B) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, DESTINAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DESTINAVA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0038 MS.-SP 368738 0003102-15.2017.4.03.0000
00050073920174036181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : CLARO S/A
ADV : SP344047 LUIS FERNANDO PRADO CHAVES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ> SP
INTERES : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR E, NO MÉRITO, CONCEDER A SEGURANÇA PARA AFASTAR, DEFINITIVAMENTE, A ORDEM JUDICIAL DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA VEICULADA PELO OFÍCIO Nº 150/2017-GAB EXPEDIDO PELO JUÍZO DE ORIGEM.

Ap.-SP 61522 0010895-28.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : WILSON RAMOS DA SILVA FILHO
ADV : SP308078 FELIPPE SARAIVA ANDRADE
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 63135 0001876-88.2012.4.03.6130
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : RAQUEL FERREIRA SIRQUEIRA DA SILVA
ADV : SP110953 VERA REGINA HERNANDES SPAOLONSE (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : RAQUEL FERREIRA SIRQUEIRA DA SILVA
ADV : SP110953 VERA REGINA HERNANDES SPAOLONSE (Int.Pessoal)

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO, APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO VISTA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSADA RAQUEL FERREIRA SIRQUEIRA DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR

MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (APENAS PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DE CRIME CONTINUADO E, COMO DECORRÊNCIA, APLICAR A REGRA DO CONCURSO MATERIAL DE DELITOS), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO. VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR. FED. RELATOR.

Ap.-SP 73998 0002569-40.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : LUCAS THIAGO VICENTE BALBINO
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO, APÓS O VOTO VISTA DO DES. FED. NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR E ACOMPANHAR PARCIALMENTE A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, PELO VOTO MÉDIO, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR LUCAS THIAGO VICENTE BALBINO À PENA DE 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DOS FATOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, NOS TERMOS DO VOTO MÉDIO DO DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E, VENCIDO TAMBÉM O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO E FIXAVA A PENA DE MULTA EM 87 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 74466 0001078-69.2017.4.03.6125
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : HECTOR ANTONIO BAREIRO CASTELLANO reu/ré preso(a)
ADV : SP194789 JOISE CARLA ANSANELY DE PAULA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 72974 0003743-84.2017.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RICARDO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELO RÉU RICARDO DOS SANTOS.

Ap.-SP 62165 0001061-43.2006.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ULISSES DE VITERBO CANTATORE
ADV : SP153289 FERNANDA MEGUERDITCHIAN BONINI
ADV : SP214672 YARA RIBEIRO BETTI GONFIANTINI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE DOS CRIMES E, DE OFÍCIO, RECONHECER A DECADÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS 07/1999 E 04/2000 APENAS EM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 337-A, I DO CP, CONDENANDO ULISSES DE VITERBO CANTATORE PELO COMETIMENTO DOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 168-A, §1º, I DO CP E ART. 337-A, I DO CP, À PENA TOTAL DE 04 ANOS E 08 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 22 DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

Ap.-SP 45879 0001231-80.2007.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : Justica Publica
APTE : ALINE KEMER TAMADA DA ROCHA MATTOS
ADV : SP244875 RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ALINE KEMER TAMADA DA ROCHA MATTOS
ADV : SP244875 RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 75042 0008294-49.2013.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : DAVID JORGE MACIEL
ADV : SP286639 LUIZ ANTONIO E SILVA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : DAVID JORGE MACIEL
ADV : SP286639 LUIZ ANTONIO E SILVA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 71371 0008433-64.2014.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : WON KYU LEE
ADV : SP082348 NILSON JOSE FIGLIE
ADV : SP081140 MAURICIO DA ROCHA GUIMARAES
APTE : DAVID OVIDIO ARANDA MAMANI
ADV : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

RSE-MS 8260 0000599-82.2016.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JOSE MAURO QUEIROZ
ADV : MS010063 DANIEL REGIS RAHAL (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA RECEBER A DENÚNCIA.

Ap.-SP 73060 0001368-05.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : XENIYA CHERNIKOVA reu/ré preso(a)
ADV : SP208301 VIVIANE APARECIDA CASTILHO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE XENIYA CHERNIKOVA PARA RECONHECER A APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI 11.343/2006, E TAMBÉM PARA FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DE PENA, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E APLICAR A ATENUANTE DA MENORIDADE RELATIVA, RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E O PAGAMENTO DE 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, MANTENDO, NO MAIS, A SENTENÇA A QUO. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO PAULO SILAS DA SILVA - OAB/SP 187.904 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-MS 69683 0009783-77.2016.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARIA ANTONIA DIAS
ADV : SP226865 TADEU HENRIQUE OLIVEIRA CAMPOS
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA ANTÔNIA DIAS, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES TAXATIVAS QUE PERMITEM SEU MANEJO.

Ap.-SP 65306 0002226-94.2011.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : EDVALDE GONCALVES VIEIRA FILHO
ADV : SP181191 PEDRO IVO GRICOLI IOKOI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES PELO APELADO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA MELISE TAUHYL DE CAMPOS - OAB/SP 385.033 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 68752 0013511-73.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : JEAN SANTOS SILVA TORRES
ADV : SP254047 ALEXANDRE BESERRA SUBTIL
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : JEAN SANTOS SILVA TORRES
ADV : SP254047 ALEXANDRE BESERRA SUBTIL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MANTER A ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO QUANTO AO DELITO DO ART. 304 C.C. ART. 299, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA PELA DEFESA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JEAN SANTOS SILVA TORRES PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO REFERENTE AOS DELITOS DO ARTIGO 155, § 4º, INCISOS I E IV, E DO ART. 251, §2º, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

Ap.-SP 72475 0010781-84.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : PAULO ROBERTO MAGALHAES DO NASCIMENTO
ADV : LEONARDO CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ANANIAS SOARES DE SOUZA
ADV : SP342394 ARIIVALDO DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR PAULO ROBERTO MAGALHÃES DO NASCIMENTO E ANANIAS SOARES DE SOUZA COMO INCURSOS NO DELITO DO ARTIGO 157, § 2º, INCISO II, C.C. ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DOS RÉUS EM 01 (UM) ANO, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E O PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, CADA DIA-MULTA FICA FIXADO EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATOS.

Ap.-SP 67232 0003061-69.2008.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : LUIZ ANTONIO DE FARIAS
ADV : SP044118 MARCIO MANOEL JOSE DE CAMPOS
APDO(A) : CLAUDEMIR RUIZ MARTINEZ
ADV : SP044118 MARCIO MANOEL JOSE DE CAMPOS
CONDEN : MARCOS AURELIO MENDES DA FONSECA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR O RÉU CLAUDEMIR RUIZ MARTINEZ PELO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997, COM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUIZ ANTONIO DE FARIAS PARA EXCLUIR A INCIDÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE E REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 02 (DOIS) ANOS E

04 (QUATRO) MESES DE DETENÇÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, FICANDO CADA UMA DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE FIXADAS PARA ESSES RÉUS SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

Ap.-SP 62382 0000101-20.2011.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SAUL LEDERMAN
ADV : SP121474 SAUL LEDERMAN
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ABSOLVER SAUL LEDERMAN DA IMPUTAÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90, RELATIVAMENTE AO ANO-CALENDÁRIO DE 2006 E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A CONDENAÇÃO QUANTO AO ANO-CALENDÁRIO DE 2005.

Ap.-SP 71189 0008561-21.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : VLADEMIR MARINE
ADV : SP302464 LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ALTERAR A CAPITULAÇÃO JURÍDICA DOS FATOS PARA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR A PENA-BASE E A PENA DE MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS.

Ap.-SP 50808 0011180-29.2011.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ROBERTO MENEZES MARINHO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ROBERTO MENEZES MARINHO COM RELAÇÃO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 329, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, 109, VI, 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, FICANDO MANTIDO O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, DECORRENTE DA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 157, § 2º, II, DO CÓDIGO PENAL.

Ap.-SP 62333 0001846-82.2013.4.03.6109
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FELIPE TORRES BRANDELLI
ADV : SP121098 EDMILSON FRANCISCO POLIDO (Int.Pessoal)
APTE : LUCAS RAPHAEL DE OLIVEIRA
ADV : SP289595 RAFAEL JOSE SANCHES (Int.Pessoal)
APTE : FERNANDO DE MELO FERREIRA
ADV : SP292392 EDER SONI BRUMATI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 64554 0005832-25.2014.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE reu/ré preso(a)
ADV : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
APTE : RICARDO MENEZES LACERDA reu/ré preso(a)
ADV : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
ADV : SP096184 GILBERTO ANTONIO RODRIGUES
APTE : CARLOS BODRA KARPAVICIUS reu/ré preso(a)
ADV : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ

APTE : SUAELIO MARTINS LEDA reu/ré preso(a)
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE reu/ré preso(a)
ADV : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
APDO(A) : RICARDO MENEZES LACERDA reu/ré preso(a)
ADV : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
ADV : SP096184 GILBERTO ANTONIO RODRIGUES
APDO(A) : CARLOS BODRA KARPAVICIUS reu/ré preso(a)
ADV : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APDO(A) : SUAELIO MARTINS LEDA reu/ré preso(a)
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
APDO(A) : WELLINGTON ARAUJO DE JESUS
ADV : SP338768 SABRINA NUNES DE CASTRO BUENO
ADV : SP381292 RAFAEL FORTES ALMEIDA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TENDO EM VISTA O JULGAMENTO DESTES EMBARGOS, EXPEDIR, INCONTINENTI, MANDADO DE PRISÃO (STF, HC N° 126.292, ADC N°S 43 E 44, ARE 964.246 RG), COM VALIDADE ATÉ 11.12.2033. APÓS, TENDO EM VISTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EXCEPCIONAIS, ENCAMINHAR OS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA DESTA CORTE.

EM MESA HC-SP 74245 0004328-55.2017.4.03.0000
00028431220154036104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
IMPTE : JULIANA FRANKLIN REGUEIRA
PACTE : ZARKO PILIPOVIC
ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO HABEAS CORPUS E CONCEDER A ORDEM, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE REVOGOU O DECRETO DE PRISÃO TEMPORÁRIA EM DESFAVOR DO PACIENTE ZARKO PILIPOVIC, ESTENDENDO-A, DE OFÍCIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A MARKO CALOV E MILIVOJ ISAILOVIC.

0002 Ap.-SP 75255 0002757-51.2014.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : PABLO ENRIQUE ICASA SAUSA
ADV : SP337874 RICARDO GABRIEL DE ARAUJO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA, MANTIDO O RECONHECIMENTO DA INCIDÊNCIA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, §4º DA LEI 11.343/06, FIXAR O PATAMAR DE DIMINUIÇÃO EM 1/6 (UM SEXTO), REDIMENSIONANDO A PENA A SER IMPOSTA AO RÉU PABLO ENRIQUE ICASA SAUSA PARA 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA, CADA UM FIXADO EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

0008 Ap.-MS 75177 0000386-78.2013.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : VALDEVINO ELIAS BARBOSA
ADV : MS016018 LUCAS GASPAROTO KLEIN (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA.

0010 RSE-SP 8321 0001205-83.2017.4.03.6132
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : RAFAEL CAROLINO
ADV : SP327416 ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0012 RSE-SP 8430 0010064-38.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : JOSE NILTON JESUS DOS SANTOS
ADV : SP292681 ALAN FELIX OLIVEIRA RAMALHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA JOSÉ NILTON JESUS DOS SANTOS, DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0013 RSE-SP 8402 0005508-80.2015.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : JOSE ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS
ADV : SP342979 EVERTON LEANDRO DA FÉ (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA EM FACE DE JOSÉ ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0014 AgExPe-MS 715 0000040-30.2018.4.03.0000
00040312720164036000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : GILCHARDSON ALMEIDA DE SANTANA
ADV : FILIPE SOARES DE CAMPOS MELO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL.

0015 Ap-SP 1347610 0030392-11.2002.4.03.6182
2002.61.82.030392-4
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : IND/ E COM/ DE ESPUMAS CYRANO LTDA e outro(a)
ADV : SP234810 MAUREN GOMES BRAGANCA RETTO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0016 ApReeNec-SP 1635282 0005187-45.2010.4.03.6102
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MINORU YAMASHITA
ADV : MG113644 EVANDRO GARCIA DE LIMA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : MINORU YAMASHITA
ADV : MG113644 EVANDRO GARCIA DE LIMA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE A : FAZENDA SANTA ELOIZA
ADV : MG113644 EVANDRO GARCIA DE LIMA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA ESCLARECER O ACÓRDÃO EMBARGADO E PASSANDO O DECISUM A CONSTAR: "ANTE O EXPOSTO, , NOS TERMOS DO ARTIGO 1.030, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABÍVEL O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR SOMENTE NA PARTE EM QUE RECONHECE A PRESCRIÇÃO DECENAL, SENDO MANTIDO O RESTANTE E RECONHECER O LAPSO PRESCRICIONAL QUINQUENAL.".

0017 ApReeNec-SP 1664726 0012324-84.2010.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : POLY VAC S/A IND/ E COM/ DE EMBALAGENS
 ADV : SP181293 REINALDO PISCOPO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0018 Ap-SP 1210279 0027005-45.1999.4.03.6100
 1999.61.00.027005-0
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL ABRASE
 ADV : SP124088 CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0019 Ap-SP 683572 0016692-94.2001.4.03.9999
 9700000602
 2001.03.99.016692-4
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : ELETROCAST IND/ E COM/ LTDA massa falida
 ADM.JUD : ROLFF MILANI DE CARVALHO
 ADV : SP276863 TIBÉRIO AUGUSTO VISNARDI FERREIRA
 ADV : SP084441 ROLFF MILANI DE CARVALHO
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONSIDERAR A DECISÃO DE FLS. 129/133V E O V. ACÓRDÃO DE FLS. 146/150V E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA EMBARGANTE.

0020 ApReeNec-MS 1637145 0000728-06.2010.4.03.6003
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : PONCIANO DOMINGUES
 ADV : MS010786 MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA ESCLARECER O ACÓRDÃO EMBARGADO, E PASSANDO O DECISUO A CONSTAR: "ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.030, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABÍVEL O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR SOMENTE NA PARTE EM QUE RECONHECE A PRESCRIÇÃO DECENAL, SENDO MANTIDO O RESTANTE E RECONHECER O LAPSO PRESCRICIONAL QUINQUENAL."

0021 Ap.-SP 65771 0000051-96.2008.4.03.6115
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Justica Publica
 APDO(A) : MARCIO WAIDEMAN
 ADV : SP168981 LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO (Int.Pessoal)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR MARCIO WAIDEMAN, NAS PENAS DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30

(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVE SER SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, EM ENTIDADE A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SEREM ENTREGUES A ENTIDADE ASSISTENCIAL IDÔNEA, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR CESTAS BÁSICAS QUE PERFAÇAM ESTE VALOR, NA FORMA DO ARTIGO 45, § 2º, DO CÓDIGO PENAL.

0022 Ap.-SP 71779 0002076-14.2010.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : RICARDO ANDRE DA SILVA
ADV : SP168981 LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0023 Ap.-SP 69059 0008405-56.2012.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SERGIO RAMOS DITLEF JUNIOR
ADV : SP335769 ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA
APTE : TIAGO ALEX FANTINI
ADV : SP320212 VANDERLEIA COSTA BIASIOLI (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS SERGIO RAMOS DITLEF JUNIOR E TIAGO ALEX FANTINI, PARA FIXAR EM 12 (DOZE) DIAS-MULTA A PENA DE MULTA DEFINITIVA.

0025 Ap.-SP 61300 0006440-80.2011.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MIRNA ALABARCE BRAGHEROLI CUNHA
APTE : RAUL NICOLINO PENNA CUNHA
ADV : SP036250 ADALBERTO CALIL
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DE RAUL NICOLINO PENNA CUNHA E, NESTA PARTE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, E, DE OFÍCIO, RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA MODALIDADE RETROATIVA, A IMPOR A EXTINÇÃO DE SUA PUNIBILIDADE COM SUCEDÂNEO NOS ARTS. 107, INCISO IV, 109, INCISO IV E 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO PARCIALMENTE PREJUDICADO O SEU RECURSO DE APELAÇÃO E CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DE MIRNA ALABARCE BRAGHEROLI CUNHA E, NESTA PARTE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REDUZIR A SUA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, O QUE RESULTA NA PENA DEFINITIVA PELA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, DE 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, DETERMINANDO-SE A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NO MESMO PRAZO DA PENA CORPORAL, EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM LOCAL A SER DETERMINADO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, RESTANDO PREJUDICADO O PEDIDO SUBSIDIÁRIO FORMULADO PELA CORRÉ. (COMPARECEU À SESSÃO O ESTAGIÁRIO DE DIREITO MATHEUS MOREIRA - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO). .

0027 RSE-MS 7310 0000152-46.2006.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : JOAO CARLOS GIMENES BRITES
ADV : MS006921 MAURICIO NOGUEIRA RASSLAN
RECDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR JOÃO CARLOS GIMENES BRITES.

0028 RSE-SP 8441 0006568-98.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : GEORGE SANTOS DA SILVA
ADV : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECEBER A DENÚNCIA EM FACE DE GEORGE SANTOS DA SILVA.

0029 RSE-SP 8042 0003312-65.2014.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : WALERICA PEREIRA RIBEIRO BOARATI
ADV : SP212907 CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0030 Ap.-MS 63826 0001206-16.2007.4.03.6004
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ELIVAN JOSE DOS SANTOS
ADV : MS007233B MARTA CRISTIANE GALEANO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 72 (SETENTA E DOIS) DIAS-MULTA.

0033 Ap.-SP 52434 0006677-21.2009.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : EDIMILSON DE SOUSA LUZ
ADV : SP136099 CARLA BASTAZINI (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : EDIMILSON DE SOUSA LUZ
ADV : SP136099 CARLA BASTAZINI (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0034 Ap.-SP 63027 0009298-97.2009.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SARA PEREIRA AMANCIO
ADV : SP125222 NELSON VENTURA CANDELLO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0035 Ap.-SP 49726 0002049-84.2008.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ALEX SANDRO DE FREITAS CAIRES
ADV : SP242863 RAIMONDO DANILO GOBBO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA O FIM DE REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, REDIMENSIONANDO A PENA DEFINITIVA PARA 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS- MULTA.

0036 Ap.-SP 49778 0001820-97.2003.4.03.6121
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : MASSILON DIAS LUSTOSA
ADV : SP027276 WALTER PASSOS NOGUEIRA
APDO(A) : JOSE PALHANO MELO

ADV : SP142415 LUIGI CONSORTI (Int.Pessoal)
APDO(A) : IVO LORI DUTRA FORTI
ADV : SP223413 HELIO MARCONDES NETO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : MASSILON DIAS LUSTOSA
ADV : SP027276 WALTER PASSOS NOGUEIRA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE MASSILON DIAS LUSTOSA; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE JOSÉ PALHANO MELO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS E REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL; E, DE OFÍCIO, ESTENDER AOS RÉUS MASSILON DIAS LUSTOSA E IVO LORI DUTRA FORTI A REDUÇÃO DA PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, O RECONHECIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, A REDUÇÃO DO VALOR DO DIA-MULTA E A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0037 Ap.-SP 65210 0002994-15.2014.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : BRUNA CAROLINA NASCIMENTO
ADV : SP076134 VALDIR COSTA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0039 Ap-SP 1778544 0019517-53.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : HAY DO BRASIL CONSULTORES LTDA
ADV : SP132617 MILTON FONTES
ADV : SP273119 GABRIEL NEDER DE DONATO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0040 Ap-SP 345526 0016978-46.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ECOPALETE EMBALAGEM E RECICLAGEM LTDA
ADV : SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0041 Ap-SP 1531072 0035520-30.2003.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RENATO AMERICO MINOTTI
ADV : SP027564 MIRTA MARIA VALEZINI AMADEU
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP182831 LUIZ GUILHERME PENNACHI DELLORE
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP139482 MARCIO ALEXANDRE MALFATTI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0042 Ap-SP 1668787 0009014-92.2009.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RADIO FM ILHA DO SOL LTDA
ADV : SP127883 RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA

PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0043 Ap-SP 1620632 0011041-82.2008.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ELZA MONTEIRO HOFFMANN
ADV : SP135436 MAURICIO BALTAZAR DE LIMA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0044 ApReeNec-SP 1711976 0001218-91.2011.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : NELSON MARTINS PINTO e outro(a)
ADV : SP132545 CARLA SUELI DOS SANTOS
APDO(A) : SANDRA SOUZA PINTO
ADV : SP131928 ADRIANA RIBERTO BANDINI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0045 Ap-MS 1761947 0001058-46.2009.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO FHE
ADV : MS011281 DANIELA VOLPE GIL
APDO(A) : EDSON MENDONZA VEIGA
ADV : ROSSANA PICARELLI DA SILVA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0046 Ap-SP 1810396 0012367-50.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : NANCY FATIMA DE JESUS FURLANETTO
ADV : SP077189 LENI DIAS DA SILVA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP210937 LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0047 Ap-SP 1472223 0002415-52.2009.4.03.6100
2009.61.00.002415-0
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : NELSON SPONCHIADO
ADV : SP166881 JOSE EDUARDO SILVERINO CAETANO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP172416 ELIANE HAMAMURA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0048 Ap-SP 568984 0317650-97.1997.4.03.6102
9703176500
2000.03.99.007007-2
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO MARCOS LOUZADA e outros(as)
SUCDO : CORACY DE LOURDES NOLLI espolio
ADV : SP174922 ORLANDO FARACCO NETO
ADV : SP112030B DONATO ANTONIO DE FARIAS
ADV : SP112026B ALMIR GOULART DA SILVEIRA
APTE : SEBASTIANA DA SILVA
ADV : SP174922 ORLANDO FARACCO NETO
ADV : SP112030B DONATO ANTONIO DE FARIAS
ADV : SP112026B ALMIR GOULART DA SILVEIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

0049 Ap-SP 1930894 0004697-22.2012.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL CRHIS
ADV : SP112894 VALDECIR ANTONIO LOPES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP241739 JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA
APDO(A) : NILTON BENTO DE FIGUEIREDO
ADV : SP205565 ANA ROSA RIBEIRO DE MOURA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

0050 ApReeNec-MS 1326395 0003307-09.2005.4.03.6000
2005.60.00.003307-5
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RAMAO VIRGILIO GENRO LARSON e outros(as)
ADV : MS007168 FLAVIO NOGUEIRA CAVALCANTI
APTE : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/MS
ADV : MS003145 MARCELO DA CUNHA RESENDE
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : RAMAO VIRGILIO GENRO LARSON e outros(as)
ADV : MS007168 FLAVIO NOGUEIRA CAVALCANTI
APDO(A) : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/MS
ADV : MS003145 MARCELO DA CUNHA RESENDE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

0051 Ap-MS 1926950 0005771-30.2010.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RODOLFO PAULO SCHLATTER
ADV : MS005660 CLELIO CHIESA
ADV : MS006795 CLAINÉ CHIESA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

0052 ApReeNec-SP 1320612 0000525-86.2007.4.03.6120
2007.61.20.000525-6
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP126179 ANTONIO CARLOS DA MATTÁ NUNES DE OLIVEIRA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : CARLOS ARMANDO MENDES FERRAZ
ADV : SP217146 DAPHINIS PESTANA FERNANDES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

0053 AI-SP 247474 0075477-34.2005.4.03.0000
199961820297959
2005.03.00.075477-4
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : JOSE CARLOS PAES DE BARROS JUNIOR
ADV : SP058391 JOSE CARLOS PAES DE BARROS JUNIOR
ADV : SP149254 JOAQUIM DINIZ PIMENTA NETO
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : COSADENTAL IMP/ E COM/ LTDA e outro(a)
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0054 AI-SP 488902 0030104-33.2012.4.03.0000
00441586219974036100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : DROGARIA MARANGONI LTDA
ADV : SP101471 ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0055 AI-SP 287880 0120293-67.2006.4.03.0000
200561820590434
2006.03.00.120293-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : ALESSANDRO POLI VERONEZI e outro(a)
ADV : SP094832 PAULO ROBERTO SATIN
ADV : SP167393 ALESSANDRA AZEVEDO
AGRTE : ANTONIO VERONEZI
ADV : SP094832 PAULO ROBERTO SATIN
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO >1ªSSJ>SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0056 ApReeNec-SP 307704 0021945-13.2007.4.03.6100
2007.61.00.021945-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : URSINO DA SILVA GUIDIO FILHO
ADV : SP177936 ALEX SANDRO GOMES ALTIMARI
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0057 ReeNec-MS 330097 0006856-51.2010.4.03.6000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
PARTE A : LUIZ MENEGHEL NETO e outros(as)
ADV : MS012491 GUSTAVO FEITOSA BELTRAO
PARTE R : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADVG : MARTA MELLO GABINIO COPPOLA
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0058 Ap-SP 340313 0007828-94.2011.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CORD BRASIL IND/ E COM/ DE CORDAS PARA PNEUMATICOS LTDA e outro(a)
ADV : SP094041 MARCELO PEREIRA GOMARA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0059 Ap-SP 1455161 0008424-11.2006.4.03.6108
2006.61.08.008424-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PAULO SERGIO BOTURA
ADV : SP139903 JOAO CARLOS DE ALMEIDA PRADO E PICCINO
APDO(A) : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU
ADV : SP118175 ROBERTO ANTONIO CLAUS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP148205 DENISE DE OLIVEIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0060 Ap-SP 1316883 0051413-37.1998.4.03.6100
9800514139
2008.03.99.026651-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073529 TANIA FAVORETTO
APTE : BANCO ITAU S/A
ADV : SP034804 ELVIO HISPAGNOL
APDO(A) : NELSON SARTO JUNIOR e outro(a)
ADV : SP044246 MARIA LUIZA BUENO
PARTE R : CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADV : SP226414 ADRIANO DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0061 Ap-MS 1592757 0006970-73.1999.4.03.6000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ARNALDO JOSE DA SILVA e outro(a)
ADV : MS010187A EDER WILSON GOMES
APTE : APEMAT Credito Imobiliario S/A
ADV : MS003920 LUIZ AUDIZIO GOMES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS013564A LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ARNALDO JOSE DA SILVA e outro(a)
ADV : MS010187A EDER WILSON GOMES
APDO(A) : APEMAT Credito Imobiliario S/A
ADV : MS003920 LUIZ AUDIZIO GOMES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS013564A LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE R : SASSE CIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
ADV : MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0062 Ap-SP 1668435 0030375-56.2004.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP068985 MARIA GISELA SOARES ARANHA
APDO(A) : BANCO ITAU S/A
ADV : SP023134 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
ADV : SP296347 ABNER ESTEVAN FERNANDES
APDO(A) : AIRTON CAMPBELL e outro(a)
ADV : SP222927 LUCIANE DE MENEZES ADAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0063 Ap-SP 1668436 0025824-62.2006.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : AIRTON CAMPBELL e outro(a)
ADV : SP222927 LUCIANE DE MENEZES ADAO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP068985 MARIA GISELA SOARES ARANHA
APDO(A) : BANCO ITAU S/A
ADV : SP078723 ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0064 Ap-SP 1819858 0001369-15.2011.4.03.6114
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO
ASSIST : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : JALMIR SILVESTRE
ADV : SP186323 CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
PARTE R : ITAU UNIBANCO S/A
ADV : SP078723 ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0065 Ap-SP 1343879 0011630-33.2001.4.03.6100
2001.61.00.011630-5
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ITAU UNIBANCO S/A
ADV : SP034804 ELVIO HISPAGNOL
ADV : SP081832 ROSA MARIA ROSA HISPAGNOL
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP241878 ANDRE LUIZ VIEIRA
APDO(A) : JOAO ALBERTO PALUDETO e outro(a)
ADV : SP053722 JOSE XAVIER MARQUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0066 Ap-SP 1235541 0007823-05.2001.4.03.6100
2001.61.00.007823-7
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP241878 ANDRE LUIZ VIEIRA
APDO(A) : JOAO ALBERTO PALUDETO e outro(a)
ADV : SP053722 JOSE XAVIER MARQUES
PARTE R : ITAU UNIBANCO S/A
ADV : SP034804 ELVIO HISPAGNOL
ADV : SP081832 ROSA MARIA ROSA HISPAGNOL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0067 Ap-SP 1521177 0027774-43.2005.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APDO(A) : DINAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA e outro(a)
ADV : SP126650 TANIA GIANDONI WOLKOFF GIORGI
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP068985 MARIA GISELA SOARES ARANHA
APTE : ITAU UNIBANCO S/A
ADV : SP023134 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0068 Ap-SP 1898920 0012591-85.2012.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OSVALDO COZENIOSQUI e outros(as)
ADV : SP092392 SERGIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0069 Ap-SP 1500296 0006088-75.2008.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VIVALDO MOREIRA (= ou > de 60 anos) e outro(a)
ADV : SP027024 ADELAIDE ROSSINI DE JESUS
APDO(A) : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
ADV : SP229058 DENIS ATANAZIO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0070 Ap-SP 1955037 0009483-36.2012.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VERA LUCIA LEITE BESSA e outros(as)
ADV : SP110408 AYRTON MENDES VIANNA
APDO(A) : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
ADV : SP229058 DENIS ATANAZIO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230234 MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0071 Ap-MS 1597672 0000097-23.2000.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS005107 MILTON SANABRIA PEREIRA
APTE : ELIAS MAKARON NETO e outro(a)
ADV : SP150124 EDER WILSON GOMES
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS005107 MILTON SANABRIA PEREIRA
APDO(A) : ELIAS MAKARON NETO e outro(a)
ADV : SP150124 EDER WILSON GOMES
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0072 Ap-SP 1895102 0020848-07.2009.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MONALISA MICHELE MEDEIROS SOUZA
ADV : FABIANA GALERA SEVERO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA
APDO(A) : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO
ADV : SP278443 ALEXANDRE RUFINO DANTAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0073 Ap-SP 1734281 0002170-59.2010.4.03.6115

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP196019 GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN
APTE : LUIZ CARLOS LAZARINI
ADV : SP039174 FRANCISCO ANGELO CARBONE SOBRINHO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP196019 GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN
APDO(A) : LUIZ CARLOS LAZARINI
ADV : SP039174 FRANCISCO ANGELO CARBONE SOBRINHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0074 ApReeNec-SP 1154970 1600689-15.1998.4.03.6115
9816006898
2006.03.99.042631-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CENTRO ACADEMICO ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
ADV : SP130754 MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI e outros(as)
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0075 Ap-SP 948262 0002038-11.2001.4.03.6117
2001.61.17.002038-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FUNDACAO BARRA BONITA DE ENSINO
ADV : SP124088 CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0076 Ap-SP 1553756 0019305-42.2004.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : F NAZCA S E S PUBLICIDADE LTDA
ADV : SP088368 EDUARDO CARVALHO CAIUBY
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0077 ApReeNec-SP 1488589 0030120-98.2004.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : UNIDADE RADIOLOGICA PAULISTA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
ADV : SP108924 GABRIELA DA COSTA CERVIERI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : UNIDADE RADIOLOGICA PAULISTA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
ADV : SP108924 GABRIELA DA COSTA CERVIERI
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0078 Ap-SP 1454860 0017800-74.2008.4.03.6100
2008.61.00.017800-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ISAURA SCATTOLINI AMATUCCI
ADV : SP089882 MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP215219B ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0079 Ap-SP 1452695 0009608-55.2008.4.03.6100
2008.61.00.009608-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP074269 MARIA LUCIA D AMBROSIO CARUSO DE HOLANDA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : MARCIO PARDO GALAFASSI e outro(a)
SUCDO : MARIO GALAFASSI falecido(a)
ADV : ANDERSON ROBERTO FLORENCIO LOPES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0080 Ap-SP 1669825 0004614-68.2010.4.03.6114

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANISIO QUIMBA PEREIRA e outros(as)
ADV : SP201989 RODOLFO LUIS BORTOLUCCI
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME
APTE : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO SP
ADV : SP138576 PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ANISIO QUIMBA PEREIRA e outros(as)
ADV : SP201989 RODOLFO LUIS BORTOLUCCI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME
APDO(A) : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO SP
ADV : SP138576 PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA ESCLARECER QUE OS JUROS DE MORA OBSERVARÃO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 134/2010, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO N° 267/2013. .

0081 Ap-MS 1736479 0000329-39.2008.4.03.6005

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CONSTRUTORA CARANDAZAL LTDA
ADV : MS005119 LUIS MARCELO BENITES GIUMMARRESI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS009877 JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0082 Ap-SP 1497867 0010188-04.2007.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : KATIA DE LOLO GUILHERME
ADV : SP184815 PÉRSIO MORENO VILLALVA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP111552 ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0083 Ap-MS 1894831 0008337-54.2007.4.03.6000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : HENRIQUE GUEDES BARBOSA
ADV : SP184641 DRÁUSIO GUEDES BARBOSA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0084 Ap-MS 1343140 0003409-94.2006.4.03.6000
2006.60.00.003409-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : HENRIQUE GUEDES BARBOSA
ADV : SP184641 DRÁUSIO GUEDES BARBOSA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0085 Ap-SP 1832063 0003853-30.2011.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES
APTE : CIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS
ADV : SP046149 MANOEL POLYCARPO DE AZEVEDO JOFFILY
APDO(A) : JOAO EVARISTO DA CUNHA e outros(as)
APDO(A) : ROSANGELA APARECIDA CORSETTI DA CUNHA
ADV : SP287656 PAULA VANIQUE DA SILVA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0086 Ap-SP 1936155 0018450-82.2012.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP327268A PAULO MURICY MACHADO PINTO
APDO(A) : POSTO DE SERVICOS SENADOR DO MERCADO LTDA e outro(a)
ADV : SP285553 BEATRIZ LANCIA NORONHA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0087 Ap-SP 1344934 0011261-92.2008.4.03.6100
2008.61.00.011261-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
APDO(A) : POSTO DE SERVICOS SENADOR DO MERCADO LTDA e outros(as)
ADV : SP285553 BEATRIZ LANCIA NORONHA DE OLIVEIRA
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0088 Ap-SP 1637506 0008751-38.2010.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DENI DANIEL
ADV : SP185650 HELTON RODRIGO DE ASSIS COSTA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP215328 FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0089 Ap-MS 1807591 0004478-19.2010.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ERNST FERTER (= ou > de 60 anos)
ADV : MS009378 BRUNO PAGANI QUADROS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO
AGRAVO LEGAL.

0090 Ap.-SP 52054 0002249-40.2002.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE APARECIDO DE MORAIS
ADV : SP067846 JAIR ANTONIO MANGILI
APTE : IRENE CASSAMASSIMO MAESTRO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : APARECIDO CACIATORE
ADV : SP059376 MARCOS APARECIDO DE TOLEDO
APDO(A) : RONALDO APARECIDO MAGANHA
ADV : SP098175 MARIO ANDRE IZEPPE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA
CONDENAR OS ACUSADOS APARECIDO CACIATORE E RONALDO APARECIDO MAGANHA
PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL), DAR
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA ACUSADA IRENE
CASSAMASSIMO MAESTRO PARA ABSOLVÊ-LA DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE FORAM
IMPINGIDAS) E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO ACUSADO
JOSÉ APARECIDO DE MORAIS (APENAS PARA ADEQUAR A DOSIMETRIA DA PENA QUE
LHE FOI IMPOSTA).

São Paulo, 03 de julho de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO
Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA TURMA